



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Resolução CMS Nº 003/2020** - Aprova o aditivo dos contratos do credenciamento 01/2019 para enfrentamento do COVID-19.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2020

**"APROVA O ADITIVO DOS CONTRATOS DO
CREDENCIAMENTO 01/2019 PARA
ENFRENTAMENTO DO COVID-19."**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

- CONSIDERANDO, a reunião plenária do CMS/BA dia 16 de Abril de 2020;
- CONSIDERANDO, a regularidade no cumprimento das ações de saúde;
- CONSIDERANDO, a correta aplicação dos recursos da saúde no município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar aditivo dos contratos de nº 519/2019, 520/2019, 521/2019, 523/19, 524/2019, 536/2019, 550/2020 e 135/2020, para pagamento de plantões extras no Centro de Referência para o COVID-19 e em caso de necessidade no Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra.

Art. 2º. – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maracás, 16 de Abril de 2020.

Nayara Almeida de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 003/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Maracás, no uso de suas competências legais, publicada no Diário Oficial do Município do dia 16 de Abril de 2020.

Maracás, 16 de Abril de 2020.

Darlene Coelho Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 215 /2018